



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL Nº 01/2024, 23 de fevereiro de 2024

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAMA (ECG) COM LAUDO

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Esperança, no uso de suas atribuições legais, torna público edital 01/2024 para realização do Eletrocardiograma com Laudo (ECG) para os estudantes dos 1º anos, alunos com restrições e os que não realizaram o eletrocardiograma nos anos anteriores do Ensino Técnico Integrado ao Médio, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Manifestar interesse na realização de Exame de Eletrocardiograma - ECG para os estudantes dos 1º anos que não realizaram o eletrocardiograma, com laudo, nos últimos 12 (doze) meses, alunos com restrições e os que não realizaram o eletrocardiograma nos anos anteriores do Ensino Técnico Integrado ao Médio (2º e 3º anos).

2. DO EXAME ELETROCARDIOGRAMA E DO CRONOGRAMA

- 2.1. Para o estudante que atenda ao item 1.1, o Campus Esperança ofertará o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para a realização do exame de Eletrocardiograma em clínicas particulares de Esperança e região. Para isso, deverá se inscrever nos links a seguir, entre os dias 27 a 29 de fevereiro de 2024:
 - 2.1.1. Link para estudantes dos **1º anos** ou acesse o QR Code nas salas ou murais: <https://forms.gle/EV5vBUdaNWRAFUAS8>.
 - 2.1.2. Link para estudantes dos **2º e 3º anos** que não conseguiram realizar o exame em anos anteriores ou acesse o QR Code: <https://forms.gle/X6TmbyKsMeXyNgcV6>.
- 2.2. É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados nos links.
- 2.3. No dia **04 de março de 2024** será divulgada a lista de inscritos/contemplados. Os alunos serão contemplados respeitando a ordem de inscrição mediante a disponibilidade de recursos.
- 2.4. Após o recebimento do auxílio, o estudante deverá realizar o eletrocardiograma e anexar o resultado com laudo no Suap.
- 2.5. O estudante que não se inscrever neste edital, não poderá requerer esta inscrição após o prazo descrito no item 2.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL Nº 01/2024, 23 de fevereiro de 2024

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Caso o estudante **NÃO** cumpra os requisitos estabelecidos neste edital, poderá ter o registro de frequência nas aulas de Educação Física comprometido.
- 3.2. O quantitativo de alunos contemplados dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O estudante deverá conhecer as instruções estabelecidas neste Edital para que não haja prejuízo na validação do questionário PAR-Q, procedimento necessário para a liberação das atividades das aulas práticas de Educação Física.
- 4.2. A conta bancária informada no formulário de inscrição deve ser de titularidade do estudante para recebimento do auxílio, não sendo permitido o crédito em conta bancária de terceiros.
- 4.3. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) do IFPB, Campus Esperança, observada a legislação vigente;
- 4.4. O presente Edital será publicado no site <https://www.ifpb.edu.br/esperanca>.

Esperança, 23 de fevereiro de 2024.

Valnyr Vasconcelos Lira
Diretor Geral
IFPB - Campus Esperança